

## DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 1) Considerando que o Edital referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 diz: 10.3. Os quesitos a serem valorados são os integrantes do item 1.1 da Proposta de Preços da licitante, cujo modelo constitui o Anexo IV, ressalvado que, nos termos do art. 46, §1º, da Lei nº 8.666/1993, não será aceito:

V) veiculação – a agência será remunerada através do “Desconto-Padrão de Agência”, junto aos veículos de comunicação, o correspondente a 20% (vinte por cento), assim como referência estipulada pelo Conselho Executivo das Normas- Padrão (CENP).

E que o correspondente modelo de ANEXO IV não trata do conteúdo do subitem V acima,

1-) podemos entender que a agência será remunerada através do “Desconto- Padrão de Agência”, junto aos veículos de comunicação, o correspondente a 20% (vinte por cento), assim como referência estipulada pelo Conselho Executivo das Normas- Padrão (CENP) e que não necessidade de estipular desconto no ANEXO IV – Proposta de preço?

2-) Não sendo assim, qual é o modelo de texto para ser inserido no ANEXO IV com relação a este ponto?

Resposta: Está correto o entendimento, não há necessidade de estipular desconto no ANEXO IV - Proposta de Preço.

- 2) As redes sociais são uma importante ferramenta de divulgação e engajamento para campanhas publicitárias, pois atingem vários perfis de público. Conforme respondido em questionamentos anteriores sobre o item 7.3.3 – Estratégia de mídia e não mídia. Perguntamos: Será aceito a utilização de digital influencer na estratégia de mídia e não mídia para a divulgação da campanha, como não mídia e mídias digitais inovadoras? Tendo em vista que o profissional possui mídia kit e tabela de valores. Sim ou Não?

Resposta: Não será aceito a utilização de digital influencer.

- 3) Gostaria de esclarecimento a respeito do post obrigatório de Instagram, que será corporificado. Podemos fazer como reels? Há limite de duração? E se optarmos por carrossel, há limite de posts?

Resposta: Sim. Os limites devem respeitar os formatos da rede social. Limite de 1 post, limite de quadro/frames de acordo com os formatos da rede social.